



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS *trabalho
progresso*

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

DEZEMBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 085/2023

Em, 01 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho de Administração, órgão de deliberação e orientação superior do IPSAJ, a partir desta data 01 de Dezembro de 2023, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

José Luiz Rufino dos Santos – (Titular)
Antonio Manuel dos Santos Filho – (Suplente)

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Rodrigo da Silva Luna – (Titular)
Roberto Rivelino Mouzinho Coelho (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Maenia Jordânia da Silva – (Titular)
José Alencar Rafael dos Santos – (Suplente)
Adriana Karla Medeiros dos Santos – (Titular)
José Ivanildo de Barros – (Suplente)

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Maria do Socorro Alves Paulino – (Titular)
Vamberto Paulino dos Santos – (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 136 de 30 de Setembro de 2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 086/2023

Em 06 de dezembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra - IPSAJ, a partir desta data 06 de dezembro de 2023, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Marcia Gonçalves dos Santos – (Titular)
José Alencar Rafael dos Santos – (Suplente)

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Gabriella Gomes de Nascimento – (Titular)
Romário dos Santos Silva - (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Maria do Socorro Alves Paulino – (Titular)
Vamberto Paulino dos Santos – (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 06 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 087/2023

Em, 06 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei 408/2021 vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaira - IPSAJ, a partir desta data 06 de Dezembro de 2023, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

GESTORA DE RECURSOS

Rosângela dos Santos Silva

REPRESENTANTE DO IPSAJ

Rita de Cássia Medeiros Moreira

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

José Junior Ferreira Gomes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 06 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO BATISTA DA SILVA" DESTE MUNICÍPIO/ CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.361.2002.1009 - Serviços de Pequenos Reparos nas Escolas Municipais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Mensal / PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADA: DIEGO ITAMAR PEREIRA CLEMENTINO / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de apresentação de Banda de Forró para abrigar as festividades da 3ª edição do NATAL VIDA E LUZ neste município. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2093 - Realiz. de Eventos Sociais, Culturais e Esportivo e Turismo

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) /

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/

CONTRATADO: AURIONE GRANGEIRO DA SILVA / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2023.

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 099/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. JOSE NAZARENO DA SILVA, ora ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 0238, lotado na Secretaria de Saúde, deste município, referente ao período de 10 de março de 2021 até 10 de março de 2022, a partir do dia 04 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 100/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. JOSE GENTIL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ora ocupando o Cargo Efetivo de Pedreiro, Matrícula N.º 0135, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia, deste município, referente ao período de 18 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2023, a partir do dia 01 de dezembro de 2023 até 30 de dezembro de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 101/2023

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, retirar a Gratificação por Atividade Especial em relação aos vencimentos, a partir do mês de **dezembro de 2023**, do Funcionário Público Municipal, **VALDECIR ALVES DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo **Gari**, Matrícula **0171**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaira, em 01 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 102/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0082**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **07 de outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023**, a partir do dia **04 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 04 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 103/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Contabilidade**, Matrícula **C0773**, lotado na **Secretaria de Finanças**, deste município, referente ao período de **03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023**, a partir do dia **12 de dezembro de 2023 até o dia 10 de janeiro do ano de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 11 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 104/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **VALDECI FERREIRA DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0176**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023**, a partir do dia **12 de dezembro de 2023 até 10 de janeiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 12 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 105/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. FRANCISCO EDVANDRO DA COSTA, ora ocupando o Cargo Efetivo de Vigilante, Matrícula N.º 0111, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município, referente ao período de 14 de novembro de 2021 até 14 de novembro de 2022, a partir do dia 15 de dezembro de 2023 até 13 de janeiro de 2024, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 15 de dezembro de 2023.

Humberto dos Santos
Prefeito

LICITAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaira - PB, 13 de Dezembro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº. 469 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RATIFICA E APROVA A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS, DO IMÓVEL PERTENCENTE A JOSÉ TOMAZ COELHO, ONDE O SEU ACESSO ESTÁ SITUADO EM RUA FRANCISCO BRAGA, S/N, CEP: 58399-000, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaira aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a existência de benfeitorias indenizáveis no imóvel desapropriado pelo município, pertencente a JOSÉ TOMAZ COELHO, tais como Cisterna, Muro delimitador nas frentes e fundos, Área coberta com garagem, edificação de imóvel com 3 (três) suítes, sala integrada com cozinha, despensa, Banheiro social, e Área de serviço, onde o seu acesso está situado em Rua Francisco Braga, S/N, CEP: 58399-000, zona urbana do município de Algodão de Jandaira-PB, tem como confrontante em sua lateral esquerda MARIA LAUDIERNE VICENTE DOS SANTOS, lado posterior RUA PROJETADA e lateral direita FRANCISCO CÍCERO DOS SANTOS

Art. 2º - Fica o Município autorizado a indenizar ao possuidor/proprietário até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por tais benfeitorias, além da indenização pela desapropriação do imóvel em igual valor. Para que sejam demolidas, e, se realize a abertura de RUA QUE LIGA A RUA FRANCISCO BRAGA A RUA DO MERCADO PÚBLICO, e que passará a integrar área de posse e domínio público.

Art.3º - Fica reconhecida a retificação do processo administrativo do decreto 005/2022, portaria 004/2022, que reconheceu que o valor de indenização pago pelo Imóvel envolvia o além da desapropriação a indenização de posse e benfeitorias.

Art.4º - E, fica ratificado o ato que unificou o valor de indenização já pago correspondendo ao valor de indenização de benfeitorias e indenização de posse e propriedade.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de publicação e retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, 15 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo da Lei 469/2023

Posicionamento do lote através do Google Earth, onde destaca-se em vermelho a delimitação aproximada do lote.

O seu acesso está situado em Rua Francisco Braga, S/N, CEP: 58399-000, zona urbana do município de Algodão de Jandaira-PB. Tem como confrontante em sua lateral esquerda MARIA LAUDIERNE VICENTE DOS SANTOS, lado posterior RUA PROJETADA e lateral direita FRANCISCO CÍCERO DOS SANTOS. Assim como especificado no Quadro 1

Quadro 1 - Confrontantes

		LIMITES	DIMENSÕES
Frente	A1-A2	Rua Francisco Braga	11,10m
Fundos	A3-A4	Rua Projetada	11,10m
Lateral esquerda	A2-A3	Maria Laudierne Vicente	32,35m
Lateral direita	A1-A4	Francisco Cícero dos Santos	32,35m

Na Figura 1 pode-se observar o posicionamento do lote através do Google Earth, onde destaca-se em vermelho a delimitação aproximada do lote.

Figura 1 - Vista aérea do lote



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, 15 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 5

Decreto Nº 0058/2023 de 01/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e das outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0446/2022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.074.092,07 (um milhão, setenta e quatro mil, noventa e dois reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO	
2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2003.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	4.202,00
Valor Total da Ação (2002) R\$	4.202,00
Valor Total da Ação (02010) R\$	4.202,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
04.122.1002.2003.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	17.028,16
04.122.1002.2003.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	13.714,20
04.122.1002.2003.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.077,96
Valor Total da Ação (2003) R\$	67.797,32
2117 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICACAO	
04.122.1002.2117.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.207,75
Valor Total da Ação (2117) R\$	1.207,75
Valor Total da Ação (02030) R\$	69.005,07
02030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA	
04.122.1005.2008.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	10.000,00
04.122.1005.2008.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	800,81
Valor Total da Ação (2008) R\$	10.800,81
2009 MANUTENCAO DO DEPTº DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
04.123.1005.2009.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	2.370,00
Valor Total da Ação (2009) R\$	2.370,00
3002 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS	
28.846.0000.3002.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Valor Total da Ação (3002) R\$	50.000,00
3004 PARCEL. E ENGARGOS DO IPSJA-EXERC. ANTE ANTERIORES	
28.846.0000.3004.4690770000.500 PRINCIPAL, CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL, REFINANC.	68.401,18
Valor Total da Ação (3004) R\$	68.401,18
Valor Total da Ação (02030) R\$	112.051,99
02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
2011 AQUISICAO DE FARMACUTICO ESCOLAR	
12.361.2002.2011.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.039,00
Valor Total da Ação (2011) R\$	10.039,00
2012 MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.)	
12.361.2002.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.675,54
Valor Total da Ação (2012) R\$	25.675,54
2017 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.2002.2017.3190940000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.388,41
12.361.2002.2017.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	7.757,70
Valor Total da Ação (2017) R\$	30.146,11
2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.1006.2018.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	9.729,00
12.361.1006.2018.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.309,50
Valor Total da Ação (2018) R\$	15.038,50
2019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
12.365.2003.2019.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	85.580,44
12.365.2003.2019.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	32.221,47
12.365.2003.2019.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
Valor Total da Ação (2019) R\$	118.401,91
2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.2002.2022.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	7.363,32
12.361.2002.2022.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	12.208,39
12.361.2002.2022.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	22.608,24
12.361.2002.2022.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	141,20
Valor Total da Ação (2022) R\$	42.821,95
2093 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS	
13.392.2005.2093.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.800,00
13.392.2005.2093.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.400,00
Valor Total da Ação (2093) R\$	13.200,00
2116 PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSO DO FNDE	
12.361.2002.2116.3390300000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.747,83
Valor Total da Ação (2116) R\$	1.747,83
2126 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
12.361.2002.2126.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	248.349,51
12.361.2002.2126.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	97.891,38
Valor Total da Ação (2126) R\$	346.240,89
2131 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%	
12.361.2002.2131.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	8.433,10
Valor Total da Ação (2131) R\$	8.433,10
2136 MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%	
12.365.2003.2136.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	7.488,73
12.365.2003.2136.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	3.966,33
Valor Total da Ação (2136) R\$	11.455,06
2137 MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%	
12.365.2003.2137.4490300000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.540,20
Valor Total da Ação (2137) R\$	30.540,20
3008 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR	
12.361.1006.3008.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
Valor Total da Ação (3008) R\$	12.000,00
Valor Total da Ação (02040) R\$	863.418,89
02070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA	
1073 CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICUAIS	
26.782.2009.1073.4490300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.900,00
Valor Total da Ação (1073) R\$	4.900,00
1089 CONST. REF. AMP. E MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO	
15.451.1018.1089.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	525,50
Valor Total da Ação (1089) R\$	525,50
2056 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
15.122.1009.2056.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	45.718,47
15.122.1009.2056.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.557,00
Valor Total da Ação (2056) R\$	52.275,47
2058 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS	
15.122.1009.2058.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.548,35
Valor Total da Ação (2058) R\$	25.548,35

		Valor Total da Ação (2058) R\$	58.325,77
2059 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.2012.2059.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		10.019,30
15.452.2012.2059.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.619,86
		Valor Total da Ação (2059) R\$	19.639,16
2061 ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA			
20.608.2014.2061.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		24.000,00
20.608.2014.2061.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		36.200,00
		Valor Total da Ação (2061) R\$	60.200,00
		Valor Total da Ação (02070) R\$	225.414,12
		Valor Total R\$	1.074.092,07
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.074.092,07 (um milhão, setenta e quatro mil, noventa e dois reais e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:			
02010 GABINETE DO PREFEITO			
2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
04.122.1001.2002.3190130000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		83.000,00
04.122.1001.2002.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		96.082,07
04.122.1001.2002.3390300000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		34.000,00
04.122.1001.2002.3390300000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		30.000,00
04.122.1001.2002.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.000,00
		Valor Total da Ação (2002) R\$	265.092,07
		Valor Total do Órgão (02010) R\$	265.092,07
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO			
04.122.1002.2003.3190130000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		48.000,00
04.122.1002.2003.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		24.000,00
04.122.1002.2003.3390300000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		16.000,00
04.122.1002.2003.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
04.122.1002.2003.3390300000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
04.122.1002.2003.3390300000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00
04.122.1002.2003.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
04.122.1002.2003.4490300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
04.122.1002.2003.4490300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
		Valor Total da Ação (2003) R\$	121.000,00
2006 ENCARGOS COM O POLICIAMENTO CIVIL			
06.161.1003.2006.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.900,00
		Valor Total da Ação (2006) R\$	5.900,00
2008 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O FASEP			
06.331.1004.2008.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.200,00
		Valor Total da Ação (2008) R\$	4.200,00
		Valor Total da Ação (02030) R\$	140.900,00
02038 SECRETARIA DE FINANÇAS			
1057 AQUISICAO DE EQUIP. PARA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.123.1005.1057.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.400,00
		Valor Total da Ação (1057) R\$	6.400,00
2007 ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
04.123.1005.2007.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.900,00
04.123.1005.2007.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
04.123.1005.2007.3390300000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
		Valor Total da Ação (2007) R\$	13.900,00
2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA			
04.122.1005.2008.3190940000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
04.122.1005.2008.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
04.122.1005.2008.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
04.122.1005.2008.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
04.122.1005.2008.3390300000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		5.000,00
04.122.1005.2008.3390300000.500	CONTRIBUICOES		2.000,00
04.122.1005.2008.3390300000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		2.100,00
04.122.1005.2008.3390300000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
04.122.1005.2008.3390300000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
04.122.1005.2008.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
		Valor Total da Ação (2008) R\$	59.100,00
2009 MANUTENCAO DO DEPTº DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
04.123.1005.2009.3190940000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
04.123.1005.2009.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00
04.123.1005.2009.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00
04.123.1005.2009.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		5.000,00
04.123.1005.2009.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
04.123.1005.2009.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
04.123.1005.2009.3390300000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
		Valor Total da Ação (2009) R\$	22.000,00
3001 PARCELAMENTO DE INSS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
28.846.0000.3001.4690770000.500	PRINCIPAL, CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL, REFINANC.		17.200,00
		Valor Total da Ação (3001) R\$	17.200,00
		Valor Total da Ação (02030) R\$	99.000,00
02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
1089 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNID. ESCOLARES			
12.361.2002.1089.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
12.361.2002.1089.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12.361.2002.1089.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		Valor Total da Ação (1089) R\$	35.000,00
1009 SERV. DE PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12.361.2002.1009.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1009) R\$	10.000,00
1045 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. EDUCACAO			
12.361.2002.1045.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		Valor Total da Ação (1045) R\$	10.000,00
1064 AQUISICAO DE VEICULOS E ONIBUS ESCOLAR			
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000,00
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
12.361.2002.1064.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.000,00
		Valor Total da Ação (1064) R\$	148.000,00
1066 CONSTRUTORA DE QUADRAS E GINASIO POLESPORTIVAS			
12.361.2002.1066.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		35.900,00
12.361.2002.1066.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		70.000,00
12.361.2002.1066.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		7.400,00
		Valor Total da Ação (1066) R\$	113.300,00
2010 AQUIS. KITS ESCOLARES PIAULOS DO ENS. FUNDAMENTAL			
12.361.2002.2010.3390300000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		20.000,00
		Valor Total da Ação (2010) R\$	20.000,00
2012 MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.)			
12.361.2002.2012.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		34.600,00
		Valor Total da Ação (2012) R\$	34.600,00
2013 PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE			
12.361.2002.2013.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
		Valor Total da Ação (2013) R\$	18.000,00
2017 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
12.361.2002.2017.3190130000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		68.200,00
12.361.2002.2017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		75.200,00
		Valor Total da Ação (2017) R\$	138.400,00
2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA			
12.361.1006.2018.3190940000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		13.000,00
12.361.1006.2018.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		2.300,00
12.361.1006.2018.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		7.500,00
12.361.1006.2018.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		22.700,00
		Valor Total da Ação (2018) R\$	22.700,00
2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.2002.2022.3390300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		13.100,00
		Valor Total da Ação (2022) R\$	13.100,00
3008 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 3º ANO			
12.361.1006.3008.3190130000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		15.000,00
		Valor Total da Ação (3008) R\$	15.000,00
		Valor Total da Ação (02040) R\$	569.100,00
		Valor Total R\$	1.074.092,07

ESTADO DA PARAIBA
ALGODÃO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0059/2023 de 01/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0446/2022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.200,77 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos reais e setenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM	
10.301.2009.2029.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.160,75
10.301.2009.2029.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.053,76
10.301.2009.2029.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	4.178,30
10.301.2009.2029.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	25.282,85
Valor Total da Ação (2029) R\$	78.675,66
2031 MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
10.301.2009.2031.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.580,72
10.301.2009.2031.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	3.768,87
Valor Total da Ação (2031) R\$	35.349,59
2032 PROGRAMA SAUDE RURAL	
10.301.2009.2032.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.302,64
10.301.2009.2032.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	722,00
Valor Total da Ação (2032) R\$	3.024,64
2035 MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
10.305.2009.2035.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	544,00
10.305.2009.2035.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	1.379,00
Valor Total da Ação (2035) R\$	2.327,00
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.1007.2039.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.870,30
10.301.1007.2039.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	14.696,82
10.301.1007.2039.3190130000.500 DIARIA-CIVIL	412,50
10.301.1007.2039.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	54.345,56
10.301.1007.2039.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.096,34
10.301.1007.2039.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.487,29
Valor Total da Ação (2039) R\$	140.888,80
2071 CONTRIBUICAO PARA O CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE	
10.302.0003.2071.3300410000.500 CONTRIBUICOES	8.778,67
Valor Total da Ação (2071) R\$	8.778,67
2101 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
10.301.2006.2101.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	19.921,54
10.301.2006.2101.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	52.482,14
10.301.2006.2101.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.274,94
Valor Total da Ação (2101) R\$	81.678,62
2105 MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF	
10.301.2006.2105.3190130000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	803,29
10.301.2006.2105.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	967,36
Valor Total da Ação (2105) R\$	1.770,65
Valor Total do Órgão (02090) R\$	352.200,77
Valor Total R\$	352.200,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 352.200,77 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos reais e setenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
10.301.2006.1015.4490510000.632 OBRAS E INSTALACOES	14.200,77
10.301.2006.1015.4490510000.632 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
10.301.2006.1015.4490510000.632 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação (1015) R\$	34.200,77
1040 AQUIS. DE EQUIP. GERAIS E DE INFORMATICA P. UB'S	
10.301.2006.1040.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.2006.1040.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1040) R\$	30.000,00
1060 AQUISIÇÃO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL	
10.301.2006.1060.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.301.2006.1060.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1060) R\$	159.000,00
1070 CONST. REF. E AMP. DE ACADEMIA DE SAUDE	
10.301.2006.1070.4490510000.621 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
10.301.2006.1070.4490510000.621 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação (1070) R\$	25.000,00
1080 CONST. REF. E AMP. DE POSTO DE SAUDE	
10.301.2006.1080.4490510000.621 OBRAS E INSTALACOES	23.000,00
Valor Total da Ação (1080) R\$	23.000,00
2030 MANUT. DAS ATIV. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF	
10.301.2006.2030.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$	88.000,00
Valor Total do Órgão (02090) R\$	352.200,77
Valor Total R\$	352.200,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 01/12/2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONALESTADO DA PARAIBA
ALGODÃO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 4

Decreto Nº 0061/2023 de 06/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0446/2022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.546,88 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1008.2054.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.207,63
08.122.1008.2054.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	8.307,90
08.122.1008.2054.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	484,29
08.122.1008.2054.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	350,00
Valor Total da Ação (2054) R\$	31.449,82
2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E PORTAL DE VINCULOS	
08.243.2008.2075.3190130000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80,31
08.243.2008.2075.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	508,86
08.243.2008.2075.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	17.009,85
08.243.2008.2075.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	178,73
Valor Total da Ação (2075) R\$	18.203,55
2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	
08.243.2008.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	1.338,61
Valor Total da Ação (2076) R\$	1.338,61
2081 MANUTENCAO DO IOD - AUXILIO BRABE	
08.244.2007.2081.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	730,00
Valor Total da Ação (2081) R\$	730,00
2086 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSET. SOCIAL-FIAS	
08.244.2007.2086.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605,00
08.244.2007.2086.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	7.220,10
Valor Total da Ação (2086) R\$	7.825,10
Valor Total do Órgão (02100) R\$	59.546,88
Valor Total R\$	59.546,88

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 59.546,88 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1093 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS	
08.122.1008.1093.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.546,88
08.122.1008.1093.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
08.122.1008.1093.4490520000.605 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Valor Total da Ação (1093) R\$	59.546,88
Valor Total do Órgão (02100) R\$	59.546,88
Valor Total R\$	59.546,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAIBA
ALGODÃO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0062/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0446/2022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.202,89 (vinte e cinco mil, duzentos dois reais e oitenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA	
1059 AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	
01.031.2001.1059.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	17.210,57
Valor Total da Ação (1059) R\$	17.210,57
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	7.992,32
Valor Total da Ação (2001) R\$	7.992,32
Valor Total do Órgão (01010) R\$	25.202,89
Valor Total R\$	25.202,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 25.202,89 (vinte e cinco mil, duzentos dois reais e oitenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA	
1023 AQUISIÇÃO OU TROCA DE VEICULO P/ CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1023.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.202,89
Valor Total da Ação (1023) R\$	25.202,89
Valor Total do Órgão (01010) R\$	25.202,89
Valor Total R\$	25.202,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 13/12/2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
ALGODÃO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0064/2023 de 26/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0459/2023 de 22/08/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 48.490,40 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.2005.2026.3360360000.716 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

13.392.2005.2026.3360360000.716 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Valor Total da Ação | 2026 | R\$ 48.490,40

Valor Total de Órgão | 02040 | R\$ 48.490,40

Valor Total R\$ 48.490,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 48.490,40 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

2127 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12.361.2002.2127.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

Valor Total da Ação | 2127 | R\$ 48.490,40

Valor Total de Órgão | 02040 | R\$ 48.490,40

Valor Total R\$ 48.490,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 26/12/2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

LEI PAULO GUSTAVO



LEI PAULO GUSTAVO- Relação dos Classificados

Insc.	Nome do Inscrito	Tipo de Proposta	Categoria	Situação	Motivo
01	Jonas Gomes da Silva	Prod. Cultural	Capoeira	Inabilitado	Ausência da cópia do RG e CPF
02	João Batista G. Lameu	Prod. Cultural	C. de Turismo	Habilitado	-
03	Waldir de Andrade	Prod. Cultural	Locutor	Habilitado	-
04	Edvanha Pereira Dias	Prod. Cultural	Literatura	Habilitado	-
05	David dos Santos Miranda	Prod. Cultural	C. de Turismo	Habilitado	-
06	Fernanda Santos da Silva	Prod. Cultural	Artesanato	Habilitado	-
07	Lucimere Pereira da Silva	Prod. Cultural	Artes Plásticas	Habilitado	-
08	Marina Nascimento da Silva	Prod. Cultural	Artes Plásticas	Habilitado	-
09	Armando A. de Lucena Dantas	Prod. Cultural	Artes Plásticas	Habilitado	-
10	André Freitas da Silva	Audio Visual	Video clipe	Habilitado	-
11	Carlos Augusto F. Silva	Audio Visual	Video clipe	Habilitado	-
12	Cilene Trindade dos Santos	Prod. Cultural	Artesanato	Habilitado	-
13	Rayssa Daniele F. Da Silva Freitas	Audio Visual	Documentário	Habilitado	-
14	Geralda Clementino Barbosa	Prod. Cultural	Renda e Renas.	Habilitado	-
15	Givaldo Salustiano Ferreira	Prod. Cultural	Música	Inabilitado	Ausência dos dados bancários e certidão negativa municipal
16	Manoel Francisco Filho	Prod. Cultural	Cult. Africana	Inabilitado	Ausência da cópia do cartão ou extrato bancário.
17	Maria de Fátima F. de Almeida	Prod. Cultural	Renda e Renas.	Habilitado	-
18	Maria Aparecida dos Santos	Prod. Cultural	Artesanato	Habilitado	-
19	Auricene Grangeiro da Silva	Audio Visual	Video Clipe	Habilitado	-
20	Sabrina Alves de Souza	Audio Visual	Documentário	Habilitado	-
21	José Maurício Guedes	Audio Visual	Video clipe	Inabilitado	Ausência de conta corrente.
22	Luiz Batista da Silva	Audio Visual	Video clipe	Habilitado	-
23	Felipe da Silva Barbosa	Prod. Cultural	Artes Plásticas	Habilitado	-

Algodão de Jandaia-PB 05 de dezembro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaia-PB

Iraneide Santos de Oliveira
Secretária de Educação
Secretaria 0049
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



LEI PAULO GUSTAVO- Alteração no cronograma das datas dos editais 01,02,03 e 04.

Etapa	Período	Duração
Periodo de inscrições	14/11/2023 à 01/12/2023	10 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	05/12/2023	-
Periodo para interposição de recurso	06/ 12 e 07/12/2023	02 dias úteis
Divulgação do resultado final	14/12/2023	-
Periodo de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	15 à 21/12/2023	05 dias úteis
Periodo de pagamento aos Projetos Selecionados	22 à 28/12/2023	05 dias úteis
Prazo final para apresentação de relatório e da obra finalizada	Até 30/06/2024	-

Algodão de Jandaia-PB 07 de dezembro de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaia-PB

Iraneide Santos de Oliveira
Secretária de Educação
Secretaria 0049
IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento ao Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira- PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira- Ana Cristina Galdino Pereira
2. Eliane Conceição Lima de Andrade- Eliane C. Lima de Andrade
3. Edézio Virgínio Dias- Edézio Virgínio Dias
4. Iraneide Santos de Oliveira- Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes- Josicleide Cabral da Silva Guedes
6. Samara de Luna Fernandes- Samara de Luna Fernandes



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
11	André Freitas da Silva	Casinha	Videoceipe	Suplente	-	7,5
10	Carlos Augusto F. Silva	Mex Sertão	Videoceipe	Aprovado	-	8,5
13	Raysa Daniele F. Da Silva Freitas	Resgate Histórico do município	Documentário	Aprovado	-	9,5
19	Aurione Grangeiro da Silva	Potencial cultural material e imaterial do município	Videoceipe	Aprovado	-	7,5
20	Sabrina Alves de Souza	Potencial Histórico do Município	Documentário	Suplente	-	8,0
21	José Mauricio Guedes	Potencial cultural e imaterial do município (Vaqueiros)	Videoceipe	Aprovado	-	8,0
22	Luiz Batista da Silva	Potencial Histórico do Município	Videoceipe	Aprovado	-	9,0

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira- Ana Cristina Galdino Pereira
2. Eliane Conceição Lima de Andrade- Eliane C. Lima de Andrade
3. Edézio Virgínio Dias- Edézio Virgínio Dias
4. Iraneide Santos de Oliveira- Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes- Josicleide Cabral da Silva Guedes
6. Samara de Luna Fernandes- Samara de Luna Fernandes



EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Jonas Gomes da Silva	Palestra e apresentação cultural	Capoeira	Aprovado	-	7,5
02	João Batista G. Lameu	Caminhos da Jandaira(Palestra)	Condutor de turismo	Aprovado	-	7,5
03	Waldir de Andrade	Apresentar Eventos	Locutor	Aprovado	-	7,0
04	Edvanha Pereira Dias	Contação de histórias infanto juvenil.	Literatura	Aprovado	-	7,5
05	Davi dos Santos Miranda	Festival de Verão do Rosa Luxemburgo	Condutor de Turismo	Aprovado	-	7,5
06	Fernanda Santos da Silva	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	9,0
07	Lucimere Pereira da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0
08	Marina Nascimento da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Aprovada	-	8,0
09	Aretuza A.de Lucena Dantas	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,5
12	Cilene Trindade dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	7,0
14	Geralda Clementino Barbosa	Exposição e doação de peças	Renda e Renascença	Aprovada	-	7,0
15	Givaldo Salustiano Ferreira	Apresentação Cultural	Música	Aprovado	-	8,5
14	Manoel Francisco Filho	Palestra Cultural	Cultura Africana	Aprovado	-	10,0
17	Maria de Fátima F. de Almeida	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
18	Maria Aparecida dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
23	Felipe da Silva Barbosa	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – OFICINAS DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edéio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira-
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUVE NENHUM INSCRITO.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL Nº 004/2023 – PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL
CINEMA ITINERANTE
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira- PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edéio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUVE NENHUM INSCRITO.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



RETIFICAÇÃO – EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira- PB, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edéio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO
RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
11	André Freitas da Silva	Casinha	Vídeo-clipe	Suplente	-	7,5
10	Carlos Augusto F. Silva	Meu Sertão	Vídeo-clipe	Aprovado	-	8,5
13	Rayssa Daniele F. Da Silva Freitas	Resgate Histórico do município	Documentário	Aprovado	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	10,5
19	Aurione Grangeiro da Silva	Vídeo-clipe Musical	Vídeo-clipe	Aprovado	-	7,5
20	Sabrina Alves de Souza	Potencial Histórico do Município	Documentário	Suplente	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	9,0
21	José Mauricio Guedes	Vídeo-clipe Musical	Vídeo-clipe	Aprovado	-	8,0
22	Luiz Batista da Silva	Vídeo-clipe Musical	Vídeo-clipe	Aprovado	-	9,0

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



RETIFICAÇÃO – EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edézio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira-
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-



EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO

RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Jonas Gomes da Silva	Palestra e apresentação cultural	Capoeira	Aprovado	-	7,5
02	João Batista G. Lameu	Caminhos da Jandaíra(Palestra)	Condutor de turismo	Aprovado	-	7,5
03	Waldir de Andrade	Apresentar Eventos	Locutor	Aprovado	-	7,0
04	Edvanha Pereira Das	Contação de histórias infantil juvenil.	Literatura	Aprovado	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	8,5
05	Davi dos Santos Miranda	Festival de Verão do Rosa Luxemburgo	Condutor de Turismo	Aprovado	-	7,5
06	Fernanda Santos da Silva	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	10,0
07	Lucimere Pereira da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	8,0
08	Marina Nascimento da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Aprovada	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	9,0
09	Aretuza A de Lucena Dantas	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	8,5
12	Cilene Trindade dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	8,0
14	Geraldo Clementino Barbosa	Exposição e doação de peças	Renda e Renascença	Aprovada	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	8,0
15	Givaldo Salustiano Ferreira	Apresentação Cultural	Música	Aprovado	-	8,5
14	Manoel Francisco Filho	Palestra Cultural	Cultura Africana	Aprovado	-	10,0



17	Maria de Fátima F. de Almeida	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	10,5
18	Maria Aparecida dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	1,0 PROJETO INSCRITO POR MULHER	10,5
23	Felipe da Silva Barbosa	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



RETIFICAÇÃO – EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 003/2023 – FOMENTO A OFICINAS DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Ana Cristina Galdino Pereira-
- 2 Eliane Conceição Lima de Andrade-
- 3 Edézio Virgínio Dias-
- 4 Iraneide Santos de Oliveira-
- 5 Josicleide Cabral da Silva Guedes-
- 6 Samara de Luna Fernandes-



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO
FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	Proposta	Categoria	Situação	Ponto Adicional	Nota Final
NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS						
OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobre dos recursos(R\$ 3.009,02) será remanejada para um outro edital de Audiovisual(Edital 001/2023), para possíveis remanejamentos ou rateios.						
11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de oficinas, seja por critérios técnicos ou pordemanda de inscrições, a sobre dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.						

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



RETIFICAÇÃO – EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 004/2023 – FOMENTO A CINEMA ITINERANTE
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Ana Cristina Galdino Pereira-
- 2 Eliane Conceição Lima de Andrade-
- 3 Edézio Virgínio Dias-
- 4 Iraneide Santos de Oliveira-
- 5 Josicleide Cabral da Silva Guedes-
- 6 Samara de Luna Fernandes-



EDITAL Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO
FOMENTO PARA CINEMA ITINERANTE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	Proposta	Categoria	Situação	Ponto Adicional	Nota Final
NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS						
OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobre dos recursos(R\$ 5.993,29) será remanejada para um outro edital de Audiovisual(Edital 001/2023), para possíveis remanejamentos ou rateios.						
11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de oficinas, seja por critérios técnicos ou pordemanda de inscrições, a sobre dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.						

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaíra - PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira- Ana Cristina Galdino Pereira
2. Eliane Conceição Lima de Andrade- Eliane C. Lima de Andrade
3. Edézio Virgínio Dias- Edézio Virgínio Dias
4. Iraneide Santos de Oliveira- Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes- Josicleide Cabral da Silva Guedes
6. Samara de Luna Fernandes- Samara de Luna Fernandes



EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Jonas Gomes da Silva	Palestra e apresentação cultural	Capoeira	Aprovado	-	7,5
02	João Batista G. Lameu	Caminhos da Jandaira (Palestra)	Condutor de turismo	Aprovado	-	7,5
03	Waldir de Andrade	Apresentar Eventos	Locutor	Aprovado	-	7,0
04	Edvanha Pereira Dias	Contação de histórias infanto juvenil.	Literatura	Aprovado	-	7,5
05	Davi dos Santos Miranda	Festival de Verão do Rosa Luxemburgo	Condutor de Turismo	Aprovado	-	7,5
06	Fernanda Santos da Silva	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	9,0
07	Lucimere Pereira da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0
08	Marina Nascimento da Silva	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Aprovada	-	8,0
09	Aretuza A de Lucena Dantas	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,5
12	Cilene Trindade dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovada	-	7,0
14	Geralda Clementino Barbosa	Exposição e doação de peças	Renda e Renascença	Aprovada	-	7,0
15	Givaldo Salustiano Ferreira	Apresentação Cultural	Música	Aprovado	-	8,5
16	Manoel Francisco Filho	Palestra Cultural	Cultura Africana	Aprovado	-	10,0
17	Maria de Fátima F. de Almeida	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
18	Maria Aparecida dos Santos	Exposição e doação de peças	Artesanato	Aprovado	-	9,5
23	Felipe da Silva Barbosa	Exposição e doação de peças	Artes plásticas	Suplente	-	7,0

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – OFICINAS DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edézio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira-
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUVE NENHUM INSCRITO.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL Nº 004/2023 – PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL
CINEMA ITINERANTE
RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Algodão de Jandaira- PB, 14 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. Ana Cristina Galdino Pereira-
2. Eliane Conceição Lima de Andrade-
3. Edézio Virgínio Dias-
4. Iraneide Santos de Oliveira
5. Josicleide Cabral da Silva Guedes-
6. Samara de Luna Fernandes-

OBS: NÃO HOUVE NENHUM INSCRITO.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira-PB

IRANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC- nº. 04175/2022, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício de 2021.

A Mesa diretora com arrimo no artigo 39, II, do Regimento Interno, propôs e a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 13 de dezembro de 2023, e promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº. 04175/2022, que emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentadas, relativas ao exercício financeiro de 2021, no município de Algodão de Jandaíra - PB.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 14 de dezembro de 2023.

José Alexandre R. dos Santos
PRESIDENTE

José Alexandre R. dos Santos
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rodrigo da Silva Luna
RODRIGO DA SILVA LUNA
1º SECRETARIO

Roberto Rivelino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO M. COELHO
2º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno desta Câmara, após discussão da matéria nas comissões, temos a honra de apresentar o seguinte parecer:

Parecer conjunto, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2023, que dispõe sobre e análise do Parecer PPL-TEC 00159/23, referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2021 do município de Algodão de Jandaíra - PB.

Relatório:

A matéria em comento é de autoria do poder executivo, apresentada em 06/12/2023, enviada as comissões para estudo e análise, e posterior emissão de relatório.

Do parecer:

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões no dia 08 de dezembro de 2023, se reuniram para discutir o presente Projeto de Decreto Legislativo.

É competência da Comissão de Justiça e Redação proceder a análise da matéria conforme disposição legal, reunindo-se a mesma, foi observada a legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É competência da Comissão Finanças e Orçamento proceder a análise da matéria conforme disposição legal contida no Artigo 39, II, do Regimento Interno da Câmara, no tocante ao parecer retro informado, reunindo-se a mesma, foi discutido o presente Projeto de Decreto Legislativo.

A análise da matéria se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, motivo pelo qual não merece reparo, restando confirmada a competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

No instante da discussão da matéria nas duas comissões se percebe perfeitamente a necessidade da análise das Contas do exercício financeiro de 2021, tendo em vistas a emissão do parecer técnico do órgão de contas, conforme consta em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2023.

A técnica legislativa e redação utilizadas na redação do projeto de lei, coadunam-se com o disposto na L.O.M. e no R.I., motivo pelo qual não merece correção.

A matéria mediante a análise de seu texto está perfeitamente enquadrada nas disposições constitucionais, não ferindo assim competência de outro ente.

Em resumo, ao finalizar a discussão nesta comissão conclui-se que a matéria deve ter sua tramitação finalizada com a aprovação na íntegra do parecer técnico exarado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC Nº 04175/22.

Salvo melhor juízo.

Este é o parecer da relatoria, apresentado as comissões.

Algodão de Jandaíra – PB, 08 de dezembro de 2023

Comissão de Justiça e redação:

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Presidente

José Armando dos Santos
JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

José Humberto F. da Silva
JOSÉ HUMBERTO F. DA SILVA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Comissão de finanças e orçamento:

Rodrigo da Silva Luna
RODRIGO DA SILVA LUNA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Roberto Rivelino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO M. COELHO

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Írildo Santos de Oliveira
ÍRAILDO SANTOS DE OLIVEIRA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro